

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº, DE 2026**

Requer a realização de audiência pública para discutir os critérios de seleção das entidades contempladas para a execução de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Rural, bem como os mecanismos de controle, transparência e fiscalização do processo seletivo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano, com o objetivo de debater os critérios adotados para a seleção das entidades contempladas para a execução de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Rural, bem como os mecanismos de controle, transparência e fiscalização do processo seletivo e na aplicação dos recursos públicos destinados ao programa.

Para tanto, sugere-se o convite das seguintes autoridades e representantes:

- * Representante da Federação Norte-Nordeste do Brasil (FENOR);
- * Representante da Caixa Econômica Federal;
- * Representante da Secretaria Nacional de Habitação;
- * Roberto Nami Garibe Filho, Secretário Especial do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).



JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle possui competência regimental para acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos federais, bem como examinar a legalidade, a eficiência, a transparência e a economicidade dos atos praticados pela Administração Pública.

O Programa Minha Casa, Minha Vida – Rural constitui importante política pública destinada à redução do déficit habitacional nas áreas rurais, sendo financiado com expressivos recursos da União. Em razão da recente conclusão do processo de seleção das entidades responsáveis pela execução das unidades habitacionais, surgiram questionamentos acerca dos critérios técnicos utilizados, da distribuição regional das propostas contempladas, da observância dos princípios da impessoalidade, da publicidade e da transparência, bem como dos mecanismos de controle adotados durante o processo seletivo.

Diante desse cenário, revela-se oportuno que esta Comissão promova audiência pública para que os órgãos responsáveis apresentem informações detalhadas sobre os procedimentos adotados, os critérios de habilitação e classificação das entidades, os instrumentos de fiscalização empregados e as medidas destinadas a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, permitindo ao Parlamento exercer sua função constitucional de controle externo e fiscalização da Administração Pública.

A iniciativa contribuirá para fortalecer a transparência, ampliar o controle social, conferir maior segurança jurídica aos procedimentos



administrativos e aperfeiçoar a execução da política habitacional destinada às famílias residentes nas áreas rurais.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado HILDO ROCHA

